



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 212/2018 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 815.018/1992, resolve:

Art. 1º Outorgar à G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de ARAQUARI/SC, BARRA VELHA/SC, numa área de 5,13ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

26°35'02,832''S/48°41'47,533''W;26°34'59,610''S/48°41'47,265''W;26°34'51,796''S/48°41'45,227''W;26°34'44,412''S/48°41'44,435''W;26°34'36,088''S/48°41'43,915''W;26°34'36,047''S/48°41'41,365''W;26°34'40,298''S/48°41'41,962''W;26°34'43,945''S/48°41'42,082''W;26°34'46,290''S/48°41'42,260''W;26°34'51,713''S/48°41'43,150''W;26°34'56,069''S/48°41'44,189''W;26°35'00,210''S/48°41'45,168''W;26°35'02,791''S/48°41'45,045''W;26°35'02,832''S/48°41'47,533''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



C6F94B27-200D4339-A35A015D-9201BC90

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 83

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 213/2018 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 815.019/1992, resolve:

Art. 1º Outorgar à G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de ARAQUARI/SC, BARRA VELHA/SC, numa área de 6,92ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

26°35'10,106''S/48°41'47,366''W;26°35'12,080''S/48°41'49,025''W;26°35'12,487''S/48°41'49,778''W;26°35'13,493''S/48°41'51,779''W;26°35'13,993''S/48°41'53,438''W;26°35'13,950''S/48°41'57,275''W;26°35'14,098''S/48°41'59,937''W;26°35'14,654''S/48°42'01,771''W;26°35'15,602''S/48°42'03,450''W;26°35'16,995''S/48°42'04,975''W;26°35'22,448''S/48°42'10,283''W;26°35'23,083''S/48°42'11,091''W;26°35'22,570''S/48°42'10,662''W;26°35'21,931''S/48°42'12,164''W;26°35'24,767''S/48°42'14,345''W;26°35'24,783''S/48°42'15,303''W;26°35'24,578''S/48°42'15,105''W;26°35'22,276''S/48°42'12,925''W;26°35'20,857''S/48°42'11,372''W;26°35'18,616''S/48°42'09,484''W;26°35'15,415''S/48°42'06,737''W;26°35'14,236''S/48°42'05,472''W;26°35'12,735''S/48°42'03,744''W;26°35'11,681''S/48°42'00,398''W;26°35'11,600''S/48°41'59,335''W;26°35'11,707''S/48°41'56,228''W;26°35'11,294''S/48°41'51,844''W;26°35'10,217''S/48°41'50,284''W;26°35'07,794''S/48°41'48,546''W;26°35'02,831''S/48°41'47,533''W;26°35'02,791''S/48°41'45,045''W;26°35'08,102''S/48°41'46,432''W;26°35'10,106''S/48°41'47,366''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 84

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



PUBLICAÇÃO
DOU 28/11/2018
Rel. 18/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

VICTOR HUGO FRONER BICCA



33583372-B4D34FE0-B77F9329-42A48E5C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 85

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 214/2018 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 810.180/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERAÇÃO ANDREAS LTDA, concessão para lavrar BASALTO, no(s) Município(s) de VENÂNCIO AIRES/RS, numa área de 43,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 29°37'10,596''S/52°17'45,998''W; 29°37'33,785''S/52°17'45,998''W; 29°37'33,785''S/52°18'12,017''W; 29°37'10,596''S/52°18'12,017''W; 29°37'10,596''S/52°18'01,684''W; 29°37'14,001''S/52°18'01,684''W; 29°37'14,001''S/52°18'03,340''W; 29°37'14,620''S/52°18'03,340''W; 29°37'14,620''S/52°18'03,485''W; 29°37'15,266''S/52°18'03,485''W; 29°37'15,266''S/52°18'03,613''W; 29°37'15,867''S/52°18'03,613''W; 29°37'15,867''S/52°18'03,688''W; 29°37'16,313''S/52°18'03,688''W; 29°37'16,313''S/52°18'04,073''W; 29°37'16,263''S/52°18'04,073''W; 29°37'16,263''S/52°18'04,371''W; 29°37'16,216''S/52°18'04,371''W; 29°37'16,216''S/52°18'04,673''W; 29°37'16,144''S/52°18'04,673''W; 29°37'16,144''S/52°18'05,125''W; 29°37'16,055''S/52°18'05,125''W; 29°37'16,055''S/52°18'05,681''W; 29°37'19,823''S/52°18'05,681''W; 29°37'19,823''S/52°18'03,034''W; 29°37'19,294''S/52°18'03,034''W; 29°37'19,294''S/52°17'58,197''W; 29°37'22,411''S/52°17'58,197''W; 29°37'22,411''S/52°17'53,253''W; 29°37'28,228''S/52°17'53,253''W; 29°37'28,228''S/52°17'49,647''W; 29°37'22,933''S/52°17'49,647''W; 29°37'22,933''S/52°17'52,138''W; 29°37'18,387''S/52°17'52,138''W; 29°37'18,387''S/52°17'57,868''W; 29°37'16,450''S/52°17'57,868''W; 29°37'16,450''S/52°17'59,190''W; 29°37'15,688''S/52°17'59,190''W; 29°37'15,688''S/52°17'59,912''W; 29°37'14,008''S/52°17'59,912''W; 29°37'14,008''S/52°18'01,556''W; 29°37'10,596''S/52°18'01,556''W; 29°37'10,596''S/52°17'45,998''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 86

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



PUBLICAÇÃO
DOU 28/11/2018
Rel. 18/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



B105C419-DB07425C-A28CB77F-2849DD0F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 87

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 215/2018 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 834.784/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar à INCOPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA, concessão para lavrar GNAISSE, no(s) Município(s) de TRÊS CORAÇÕES/MG, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°45'24,406''S/45°14'59,685''W; 21°45'24,405''S/45°15'34,489''W; 21°45'08,149''S/45°15'34,488''W; 21°45'08,150''S/45°14'59,685''W; 21°45'24,406''S/45°14'59,685''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



9EFB6F1A-2B284A65-9B1B755E-673CE8BD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 88

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 216/2018 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 870.735/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar à ROZENVAN MINERAÇÃO LTDA, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de ALAGOINHAS/BA, numa área de 39,77ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°10'36,990''S/38°20'38,300''W;12°10'36,990''S/38°20'31,690''W;12°10'31,340''S/38°20'31,690''W;12°10'31,340''S/38°20'39,440''W;12°10'43,560''S/38°20'39,440''W;12°10'43,560''S/38°20'44,840''W;12°10'51,800''S/38°20'44,840''W;12°11'03,630''S/38°20'44,840''W;12°11'03,630''S/38°20'19,170''W;12°10'53,550''S/38°20'19,170''W;12°10'53,550''S/38°20'30,530''W;12°10'49,960''S/38°20'30,530''W;12°10'49,960''S/38°20'34,420''W;12°10'43,550''S/38°20'34,420''W;12°10'43,550''S/38°20'38,300''W;12°10'36,990''S/38°20'38,300''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



966454E1-5B744A03-A443118E-EC33E747

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 89

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 217/2018 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 873.375/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar à PJ COMERCIAL DE AREIA LTDA ME, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de BOM JESUS DA LAPA/BA, numa área de 49,25ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°14'50,879''S/43°25'46,416''W; 13°14'50,879''S/43°25'21,000''W; 13°15'01,162''S/43°25'21,000''W; 13°15'01,162''S/43°25'31,603''W; 13°15'19,458''S/43°25'31,603''W; 13°15'19,458''S/43°25'46,416''W; 13°14'50,879''S/43°25'46,416''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



EBAE7203-1E9F48AC-9B22B8C7-C36CE046

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 90

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM